



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 2, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da EEM MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO, no município de Paracuru, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação ao referido cargo.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação para o cargo de Coordenador Escolar da EEM MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013 e retificadores, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados farão inscrição *on line*, no site da CREDE - (www.crede02.seduc.ce.gov.br), no período de 11 a 22 de abril de 2014.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação do cargo de Coordenador Escolar da EEM MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO, será de responsabilidade da Diretora da escola, com a participação da CREDE 2;

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada na sede da CREDE 2, no dia 24 de abril de 2014, conforme agendamento prévio do horário por ocasião da inscrição;

2.3 Por ocasião da entrevista, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante de inscrição;

b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE;

c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso o candidato tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE – 2 - ITAPIPOCA-CE

2.4 Na entrevista, serão analisados os seguintes aspectos:

- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão;
- b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;
- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados;
- d) Conhecimento acerca dos programas e projetos educacionais do Estado;
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade.

2.5 A escolha do candidato será feita pela diretora da escola tendo por referência a entrevista.

2.6 A divulgação do resultado será no dia 25 de abril de 2014, na página eletrônica da 2ª CREDE (www.crede02.seduc.ce.gov.br).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela 2ª CREDE em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar – CODEA da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

Itapipoca(CE), 10 de abril de 2014.

Wesley Cavalcante Melo
Coordenador da 2ª CREDE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE – 2 - ITAPIOCA-CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	TELEFONE	FUNÇÃO	VACÂNCIA
PARACURU	EEM MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO Av. Perilo Teixeira, S/N Campo de Aviação	(85) 33441763	Coordenador Escolar	1